



DECRETO Nº156, DE 04 DE JULHO DE 2024

TRANSFORMA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX e XII da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, constantes no **Anexo Único** deste Decreto.

Art. 2º As atribuições dos cargos transformados neste Decreto são aquelas constantes no Decreto nº 20/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde - Interino

PROC. ELET: 26.404/2024





ANEXO ÚNICO

CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO				
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Executivo em Saúde Pública	CE1	2	R\$ 11.835,10	R\$ 23.670,20
TOTAL GERAL		2		R\$ 23.670,20

CARGOS TRANSFORMADOS				
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Especial de Planejamento em Saúde	CE	3	R\$ 6.332,69	R\$ 18.998,08
Assessor Adjunto em Saúde	C-2	1	R\$ 3.336,88	R\$ 3.336,88
TOTAL GERAL		4		R\$ 22.334,96

* Economia gerada: R\$ 1.335,24 (mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), sexta-feira, 5 de julho de 2024
EDIÇÃO Nº 2397

DECRETOS

DECRETO Nº 156, DE 04 DE JULHO DE 2024

TRANSFORMA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, SEM ELEVÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX e XII da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º As atribuições dos cargos transformados neste Decreto são aquelas constantes no Decreto nº 20/2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde – Interino

ANEXO ÚNICO

CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO				
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Executivo em Saúde Pública	CE1	2	R\$ 11.835,10	R\$ 23.670,20
TOTAL GERAL		2		R\$ 23.670,20

CARGOS TRANSFORMADOS				
CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Especial de Planejamento em Saúde Pública	CE	3	R\$ 6.332,69	R\$ 18.998,08
Assessor Adjunto em Saúde	C-2	1	R\$ 3.336,88	R\$ 3.336,88
TOTAL GERAL		4		R\$ 22.334,96

*Economia gerada: R\$ 1.335,24 (mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 305, DE 04 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, c/c Art. 107 da Lei Complementar 137/2023:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora estatutária Shymenne Benevicto De Castro, matrícula 85525.4, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Secretaria Municipal Finanças,

Licença para exercício de Atividade Política, nos termos do Art. 107 e parágrafos da Lei Complementar nº 137/2023.

Parágrafo único. A servidora Licenciada, preconizada no caput deste artigo, deverá apresentar o comprovante de registro de sua candidatura no prazo de 05 (cinco) dias após o último dia de prazo previsto pela legislação eleitoral para tal finalidade, conforme disposição contida no § 2º, do Art. 107, da Lei Complementar 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de julho de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

